



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora:194063

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Alto Solimões

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 163/2023 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA
PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA
LTDA.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0064-00, com endereço na Rua Coronel Berg, nº 351, Bairro Comunicações, CEP 69.640-000, Tabatinga - AM, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor **Ildnei Tomas do Carmo**, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MPI Nº 219, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, portador da matrícula funcional nº 3154685, vem apostilar o Contrato nº 163/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.808.276/0001-61, sediada na Avenida Laguna, nº 14 A, Lírio do Vale, CEP: 69038-010, Manaus/AM, doravante denominada CONTRATADA,

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** de preços, a partir de 01/05/2026, **acrescendo o valor mensal de R\$ 1.455,29** (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) ao Segundo Termo Aditivo do Contrato 163/2023 (SEI 8699849), cujo valor mensal atual é R\$ 25.351,21, totalizando o montante mensal de R\$ 26.806,50 (vinte e seis mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), **acrescendo o valor anual de R\$ 17.464,56** ao valor anual total do contrato de R\$ 304.213,44 (trezentos e quatro mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 321.678,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e oito reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Valor Anual
3	Vigilância patrimonial ostensiva diurna 12hx32h, na sede da CR-AS em Tabatinga - AM.	1	R\$ 12.362,44	R\$ 148.349,28
4	Vigilância patrimonial ostensiva noturna 12hx32h, na sede da CR-AS em Tabatinga - AM.	1	R\$ 14.444,06	R\$ 173.328,72
VALOR GLOBAL				R\$ 321.678,00

1.2. A Contratada tem direito ao recebimento de valores retroativos no valor total de R\$ 4.365,87 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

2.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista também no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após a repactuação de preços, o valor global anual estimado do contrato passará de R\$ 304.213,44 (trezentos e quatro mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 321.678,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e oito reais), a partir de 01/05/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 10114418).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados:

UGR 194063 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/AM;
PTRES: 225450;
FONTE DE RECURSO: 1000000000;
PLANO INTERNO: 0010ADF;
NATUREZA DE DESPESA Nº 339037

4.2. A despesa mensal, no valor de R\$ 26.806,50 (vinte e seis mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/05/2026.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Tabatinga-AM, 23 de abril de 2026

(Assinado Eletronicamente)

ILDNEI TOMAS DO CARMO

Coordenador Regional

Coordenação Regional do Alto Solimões - CR-AS

Portaria de Pessoal SE/MPI Nº 219, de 1º de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ildnei Tomas do Carmo, Coordenador(a) Regional**, em 23/04/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10149523** e o código CRC **B84CA457**.